

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não guardar sob qualquer hipótese, qualquer objeto estranho ao serviço, bens de servidores ou de terceiros, excluindo-se a guarda de bens pertencentes à CONTRATANTE, desde que devidamente autorizado;</li> <li>▪ Realizar ronda de inspeção em intervalos fixos, adotando providências para evitar roubos, incêndios e danos no prédio, instalações e materiais;</li> <li>▪ Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua responsabilidade;</li> <li>▪ Vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais;</li> <li>▪ Zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade;</li> <li>▪ Verificar se as portas e janelas do prédio estão devidamente fechadas;</li> <li>▪ Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;</li> <li>▪ Encarregar-se da entrega aos setores competentes de correspondência ou carga que lhe for confiada;</li> <li>▪ Executar tarefas afins.</li> </ul>		
--	--	--	--	--	--

- ✚ Valor total Mensal para o item 02 R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais);
- ✚ Valor total para 12 meses R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados de acordo com as especificações do **Anexo I** do presente Edital, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.

A proponente vencedora deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial.

Susana Franciele Folador  
 Coordenadora Comercial  
 CPF: 823.470.859-72